



PORTARIA Nº 2103001/2025/GAB/CMB

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 9º ao 16, 47 e 48 da Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e de conformidade com o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Art. 1º. Deferir, conceder e declarar na forma do art. 15 da Lei Municipal n. 2.686/2023 a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barbalha na forma do parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho constituída através da Portaria n. 1702003/2025 – GAB/CMB, conforme planilha abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ATUAL (Lei Municipal n. 2.686/2023)	PROGRESSÃO NOVA REFERÊNCIA SALÁRIO BASE (Lei Municipal n. 2.686/2023)
014	ANTONIA CRUZ SANTANA	H	I
011	CICERO ANTÔNIO GONZAGA CELESTINO	H	I
005	CICERO SANTOS DA SILVA	H	I
008	JACINTA SILVÉRIO DE SOUZA	H	I
023	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS	H	I
004	MARIA HELENA FERREIRA SANTANA	H	I
007	NAIDE ALVES MACÊDO	H	I
013	SIMÃO SEVERO RIBEIRO	H	I
006	TEREZINHA CRUZ SANTANA	H	I

Art. 2º. Determino que o setor de Recursos Humanos proceda com as devidas alterações, bem como na planilha do Anexo V, da Lei Municipal n. 2.686/2023 especificamente em relação aos servidores constantes na planilha do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos financeiros a partir do dia 21 março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 21 de março de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTO
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha